



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 041/2011 – CONSEPE

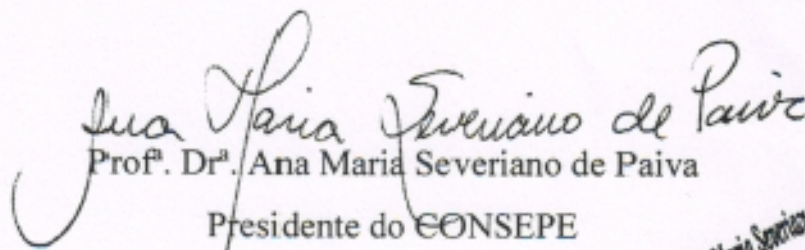
Autoriza a matrícula do aluno
Thiago Garcia Cordeiro.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º . Autorizar a matrícula do aluno Thiago Garcia Cordeiro no 6º Período do Curso de Medicina, considerando a vigência, a partir do 2º semestre de 2011, da Resolução 039/11, publicada em 16/06/2011.

Vassouras, 16 de agosto 2011.


Profª. Drª. Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSEPE

Profª. Drª. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 042/2011 – CONSEPE

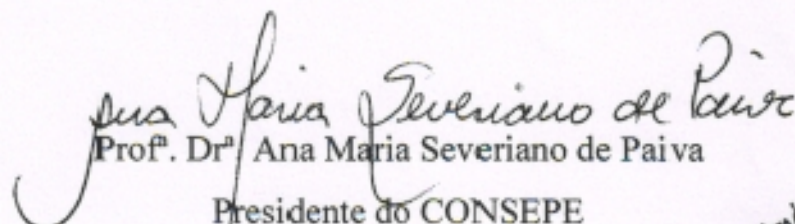
**Indefere a matrícula da aluna
Ana Paula dos Santos Corrêa.**

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º . Indeferir a matrícula da aluna Ana Paula dos Santos Corrêa no 6º Período do Curso de Medicina, considerando a vigência, a partir do 2º semestre de 2011, da Resolução 039/11, publicada em 16/06/2011.

Vassouras, 16 de agosto 2011.


Prof. Drª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSEPE

*Prof. Dr. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitor da USS*



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSEPE


**Encaminha ao Coordenador de Medicina
para consulta aos órgãos nacionais
competentes**

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar ao Coordenador do Curso de Medicina para que inicie o processo de consulta ao Ministério de Educação ou outro órgão responsável de legislar sobre cumprimento de Internato no Curso de Medicina, fora da sede da IES. A solicitação da aluna **Thais Cristine Baioneta** – cumprimento integral do internato fora da sede da USS – exige consulta aos órgãos competentes considerando a documentação apresentada pela aluna constituída de: laudos médicos e declaração encaminhada por médico, via fax, no dia 11/08/11.

Vassouras, 16 de agosto 2011.


Prof. Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSEPE

*Prof.ª Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS*



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 044/2011 – CONSEPE

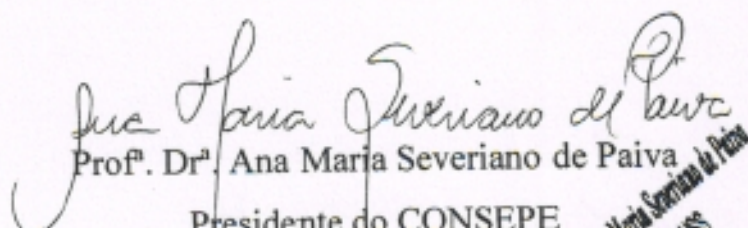
Autoriza a reintegração do aluno José Augusto Tepedino Vaz Junior.

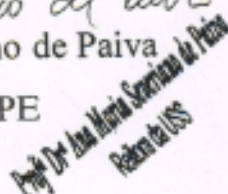
O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º . Autorizar a reintegração do aluno José Augusto Tepedino Vaz Junior, no 7º Período do Curso de Medicina, considerando a justificativa apresentada e a declaração de que o aluno está ciente de que não pode ficar retido em nenhum período, considerando o prazo máximo de integralização do Curso

Vassouras, 16 de agosto 2011.


Prof. Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSEPE


Prof. Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Reitor de USS



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 045/2011 – CONSEPE

Indefere a solicitação da Srª
Rosângela dos Santos.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Severino Sombra, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º . Indeferir a reintegração e autorização da matrícula solicitada pela Srª. **Rosângela dos Santos**, considerando o Art. 136 do Regimento Geral da USS, disponível no *site* da USS. Este artigo considera desligado o aluno que não respeite o período máximo de integralização curricular previsto no Regimento Geral. A decisão foi fundamentada em análise da trajetória acadêmica, realizada pela assessoria de legislação da instituição.

Vassouras, 16 de agosto 2011.


Prof.ª Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Presidente do CONSEPE

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS